



Poupança: saques superam depósitos em R\$ 39,3 bi no semestre

FMI eleva projeção para PIB do Brasil, mas prevê desaceleração em 2027

Página 4

Cesta básica fica mais cara em 17 capitais brasileiras em junho

Página 3

Rodovias estaduais devem receber mais de 32 milhões de veículos neste feriado de 9 de Julho

As rodovias estaduais sob administração direta e concedidas em São Paulo devem registrar movimento intenso durante o feriado da Revolução Constitucionalista de 1932. Considerando os trechos administrados pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DER-SP) e os sistemas operados por concessionárias, a previsão é de mais de 32 milhões de veículos em circulação. Nas rodovias administradas pelo DER-SP, são esperados 12,2 milhões de veículos até domingo (12). **Página 2**

Governo adia reunião que pode aumentar etanol na gasolina para 32%



O Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) adiou a reunião que ocorreria na quarta-feira (8), quando poderia ser determinado o aumento do percentual obrigatório de etanol anidro na composição da gasolina de 30% para 32%. O Ministério de Minas e Energia informou à Agência Brasil que ainda não há previsão de nova data para a reunião. De acordo com o governo, a medida poderia tornar o Brasil autossuficiente em gasolina e, com isso, poderia reduzir os efeitos das oscilações de fornecimento e de preço do petróleo no mercado internacional impactados, sobretudo, pela guerra no Oriente Médio. **Página 3**

Congresso aumenta punição a crimes sexuais online contra crianças

Página 6

Elevação do teto do MEI custaria R\$ 8,1 bilhões até 2029, diz governo

A elevação do limite de faturamento do MEI (Microempreendedor Individual) custaria aos cofres públicos cerca de R\$ 8,1 bilhões entre 2027 e 2029, segundo as justificativas do projeto de lei

enviado pelo governo federal à Câmara dos Deputados no final de junho.

O limite de enquadramento do MEI, hoje em R\$ 81 mil, não sofre reajuste desde 2018. **Página 4**

DÓLAR		EURO	
Comercial		Compra: 5,18	Turismo
Compra: 5,14		Venda: 5,36	Compra: 5,18
Venda: 5,14			Venda: 5,36

Esporte

SM Kart Competition fez 6ª etapa em clima de festa

Em clima de festa julina, com direito a mesa de doces e salgadinhos típicos, o Kartódromo de Interlagos recebeu no último domingo (5) a 6ª etapa do campeonato amador SM Kart Competition.

O evento recebeu 167 pilotos, separados em 17 categorias, em quatro horas de corridas para as oito baterias. Foram distribuídos 136 troféus e mais de 370 prêmios.

O SM Kart Competition teve transmissão ao vivo pelo YouTube. Fotos profissionais, Simulador, Feirinha de Produtos, Desafio dos Patrocinadores com sorteio de prêmios,

principalmente Biscoitos Aldeia da Serra, macacão e luvas DKR e sapatilhas KDA.

Confira os primeiros colocados da 6ª etapa do SM Kart Competition:

SANTIDADE RACING: 1º Diego Santana; 2º Anderson Tanaka; 3º Diego Lincoln

MARIO ROTAMA: 1º Alison Camilo; 2º Jeferson Jara; 3º Andre José

ESTREANTES FEMININA: 1º Maria Victoria; 2º Maria Nardino; 3º Rayane Dos Santos

SÊNIOR: 1º Rodrigo Oliveira; 2º Anderson Tanaka; 3º Peterson Rodrigues

SUPER SÊNIOR: 1º Miguel



Todas as oito baterias estavam cheias

Sacramento; 2º Valdo Gregorio; 3º Marco William

GRADUADOS: 1º Giovanni Guimarães; 2º Wanderley Borges; 3º Ryan Eccel

ESTREANTES MISTO: 1º Renan Mendes; 2º Kelyv Alves; 3º Guilherme Hugo Araujo

NOVATOS LIGHT: 1º Caio Lemos; 2º Nicolas Aguiar; 3º Vinicius Marques

NOVATOS MISTO: 1º Nicolas Waldriguez; 2º José Taveira; 3º Matheus Gomes

MANÍACOS DO KART: 1º Odilon Marlon; 2º Ziad Tarec; 3º Matheus Carvalho

SPEEDPRO: 1º Nicolas Gotvindh; 2º Lucas Dandelo; 3º Juan Gabriel

DUPLAS - SÊNIOR/SUPER SÊNIOR: 1º Kartinhozinhos; 2º Velozes e Camaradas; 3º Magarosa

TRIO SPEED ANGELS - GERAL: 1º Lara Kraft; 2º Nathalia Rodrigues; 3º Julia Moretto

SPEED ANGELS LIGHT: 1º Raphaella Fernandes; 2º Maria Nardino; 3º Gabriela Rodrigues

GRADUADAS B: 1º Nathalia Bezerra; 2º Julia Moretto; 3º Rebeca Friese

GRADUADAS: 1º Lara Kraft; 2º Nina Aguiar; 3º Alexandra Amadeo

TRIO SPEED ANGELS: 1º Velozes e Furiosas; 2º Overtake Girls; 3º Pink Speed.

Rolex 6 Horas de São Paulo transforma Interlagos em um grande festival de entretenimento

Muito além da disputa entre os melhores protótipos e GTs do planeta, o Rolex 6 Horas de São Paulo transformará o Autódromo de Interlagos, entre os dias 10 e 12 de julho, em um dos maiores festivais de entretenimento do automobilismo mundial. Durante os três dias de programação, o público encontrará uma Fan Zone com mais de 45 mil metros quadrados, aberta a todos os portadores de ingressos do evento, reunindo experiências inéditas, atrações culturais, tecnologia, gastronomia, música ao vivo e atividades para todas as idades.

A grande protagonista desta edição é justamente a Fan Zone, um espaço pensado para aproximar o público do universo do endurance e proporcionar experiências que vão muito além da pista. Distribuída em uma área equivalente a mais de seis campos de futebol, ela reúne atrações para apaixonados por automobilismo, famílias, crianças e visitantes que desejam viver um fim de semana completo de esporte, cultura e entretenimento.

Um dos grandes destaques será a exposição imersiva "ACO - 120 Years", criada para celebrar os 120 anos da Automobile Club de l'Ouest (ACO), organizadora das lendárias 24 Horas de Le Mans. A experiência conduz os visitantes por momentos marcantes da história do endurance por meio de projeções, conteúdo audiovisual e peças históricas. Como grande atração, o público poderá ver de perto, pela primeira vez na América Latina, o troféu original das 24 Horas de Le Mans, um dos maiores símbolos do automobilismo mundial.

O olhar para o futuro também estará presente com o Mission H24, protótipo de competição movido a hidrogênio desenvolvido pela ACO. Com tecnologia de emissão zero, o carro representa a próxima geração das corridas de endurance e reforça o compromisso do campeonato com a inovação e a transição energética.

A programação artística foi desenvolvida para refletir a diversidade do público brasileiro e transformar o evento em um verdadeiro festival multicultural. Ao longo dos três dias, o palco principal receberá apresentações de

diferentes estilos musicais, passando pelo rock, samba, rap e atrações infantis. Entre os nomes confirmados estão Baile do Abraça, SPC, Mamona Assassina O Legado, Mundo Bit e Gabriel O Pensador, além de um show surpresa de encerramento com uma das bandas mais representativas do rock nacional.

Além da programação musical, a Fan Zone contará com ativações das montadoras participantes do Campeonato Mundial de Endurance (FIA WEC), simuladores, lojas oficiais, espaços instagramáveis, áreas de convivência e uma ampla oferta gastronômica, criando uma experiência capaz de agradar tanto os fãs mais apaixonados quanto quem visita o autódromo em busca de lazer e entretenimento.

Pelo terceiro ano consecutivo, o Futuroscópio se consolida como o coração da estratégia social do Rolex 6 Horas de São Paulo. O espaço reúne experiências voltadas à inovação, sustentabilidade e transição energética, além de oferecer atividades para o público infantil e para toda a família. O Futuroscópio também reforça o compromisso do evento

com a inclusão por meio do Baby Care e das Salas de Descompressão, ambientes especialmente preparados para acolher famílias e pessoas neurodiversas.

O compromisso ambiental também estará representado no pódio. Em uma iniciativa inédita, os troféus oficiais da edição de 2026 foram criados pelo artista Mundano utilizando resíduos recicláveis coletados durante a própria realização do evento. Além disso, todo o óleo lubrificante utilizado pelas equipes será destinado ao rerefino, reforçando a estratégia de economia circular adotada pela organização.

Consolidado como a única etapa latino-americana do Campeonato Mundial de Endurance, o Rolex 6 Horas de São Paulo vai além da competição esportiva ao reunir esporte, entretenimento, cultura, tecnologia e sustentabilidade em uma programação pensada para todas as gerações. A continuidade do evento já está garantida: a edição de 2027 acontecerá entre os dias 9 e 11 de julho, reforçando a importância de São Paulo no calendário internacional do FIA WEC.

Jornal ODIA SP

CONFRONTOS

DEFINIDOS

QUINTA-FEIRA 09 JULHO 2026

FRANÇA

X

MARROCOS

17:00

QUARTAS DE FINAL

ESTÁDIO DE BOSTON (BOSTON)

SEXTA-FEIRA 10 JULHO 2026

ESPAÑA

X

BÉLGICA

16:00

QUARTAS DE FINAL

ESTÁDIO DE LOS ANGELES (LOS ANGELES)

Confira como denunciar violência doméstica e onde buscar apoio em SP

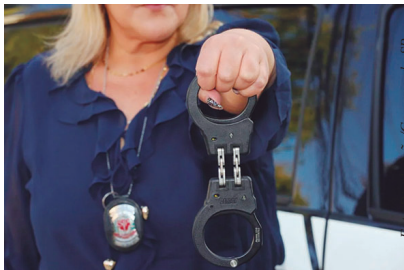
Mulheres vítimas de violência podem denunciar agressores e buscar segurança de diferentes formas no estado de São Paulo. De 142 Delegacias de Defesa da Mulher (DDMs) a um aplicativo específico para registrar B.O.s e acionar botão de pânico para casos com medida protetiva, conheça abaixo a rede de proteção à mulher no estado e como acioná-la:

Delegacias de Defesa da Mulher

A mulher vítima de violência em São Paulo pode procurar uma das 142 DDMs físicas espalhadas pelos municípios, sendo 18 com funcionamento 24 horas. São

locais destinados exclusivamente para o atendimento de vítimas da violência de gênero. Além disso, o Estado também oferece salas DDMs instaladas em delegacias com plantão policial. Clique aqui para conferir a relação completa das DDMs do estado de São Paulo bem como seus respectivos endereços. Outra opção é a DDM Online, que também funciona 24 horas por dia.

Por meio da DDM online, é possível registrar ocorrências a partir de qualquer dispositivo conectado à internet sem sair de casa. Além de registrar o boletim online, as vítimas também podem solicitar medidas protetivas. O aplicativo SP Mulher Segu-



Mulher vítima de violência em São Paulo pode procurar uma das 142 DDMs físicas espalhadas pelos municípios.

ra unifica os serviços de atendimento às vítimas de violência. O cadastro no aplicativo é feito pela conta gov.br. Para acessá-lo, basta baixar o SP Mulher Segura na Play Store ou na App Store.

O aplicativo conta com um botão de pânico, que pode ser acionado por mulheres com medidas protetivas que necessitem de socorro policial imediato, mas também oferecem a possibilidade de registrar boletins de ocorrência 24h, evitando que a vítima tenha que se deslocar para uma delegacia.

O botão de pânico do aplicativo está associado à política de tornezamento em vigor no estado, uma parceria com o Tribunal de Justiça de São Paulo que prevê o uso de tornezadeiras ele-

trônicas para o monitoramento de investigados ou réus por crimes contra mulheres. O monitoramento é realizado 24 horas por dia pelo Centro de Operações da Polícia Militar (Copom). Após audiência de custódia e decisão do Poder Judiciário, os agressores passam a utilizar a tornezadeira eletrônica e têm seus deslocamentos acompanhados em tempo real. Sempre que ocorre o descumprimento de alguma medida, como a aproximação do agressor de áreas definidas pela Justiça, a sala de gerenciamento do Copom recebe alertas sonoros e visuais.

Cabine Liás

Outra forma de atendimento para mulheres vítimas de violên-

Protocolo Não se Cale

Outra forma de denunciar violência contra mulheres em São Paulo é o Protocolo Não se Cale, disponível para mulheres em situação de risco em bares, restaurantes e casas de show. Ele pode pedir ajuda de forma verbal ou por meio de um gesto de socorro amplamente reconhecido: a palma da mão aberta para cima, com o polegar flexionado ao centro e os dedos fechados em punho.

O protocolo padroniza o acolhimento e suporte às vítimas de assédio, garantindo atendimento adequado e seguro. Em conformidade com a legislação vigente, profissionais dos setores de entretenimento, lazer e gastronomia devem estar capacitados para identificar e agir diante de sinais de socorro ou situações suspeitas de assédio. Mais informações clicando aqui.

Serviços de acolhimento

Mulheres paulistas também

têm à disposição locais para se abrigar diante de casos de violência. O primeiro é o Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres Vítimas de Violência, da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social. O local recebe mulheres encaminhadas via Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) ou pelo Centro de Referência de Assistência Social (Cras).

Procurando um Cras, a situação e a viabilidade do acesso serão avaliadas. É importante comparecer à unidade com documento de identidade, pois lá será realizado o cadastramento e atualização do Cadastro Único (CadÚnico). Clique aqui para conferir a lista completa dos Creas do estado.

Outra possibilidade é a Casa da Mulher Paulista, que oferece acolhimento completo para a mulher vítima da violência. O equipamento é dedicado à proteção, ao acolhimento, à capacitação e à orientação das mulheres em direção ao mercado de trabalho, além de fornecer suporte jurídico e psicológico para recuperação de autonomia e confiança.

A iniciativa está espalhada por diversos municípios do estado de São Paulo. Clique aqui para conferir a lista completa das Casas da Mulher Paulista em funcionamento no estado, bem como seus respectivos endereços. (Governo de SP)

CESAR NETO
www.jornalistacesarneto.com

HISTÓRIAS

Presidindo a Associação dos(as) Procuradores(as) no Estado de São Paulo, JOSÉ LUIZ SOUZA DE MORAES dá aula de história sobre a Revolução Constitucionalista de 1932, defendendo as instituições capazes de limitar...

DA

... poderes e assegurar que conflitos da sociedade sejam resolvidos sob regras democráticas. "Se a Revolução Constitucionalista [data 9 de julho é feriado e data magna no Estado SP] acontecer em 2026 a principal arma...

CIDADE

... não seria o fuzil, mas sim a força das instituições jurídicas e democráticas. Quase um Século depois, vivemos uma sociedade das velocidades das informações, das polarizações políticas e das desconfiâncias nas instituições...

DE

... Democracias dependem de estruturas fortes, segurança jurídica e estabilidade institucional para as construções das confianças sociais. Por isso, se tornam ainda mais importantes os papéis das Procuradorias, magistratura,...

SÃO PAULO

... Ministério Público, advocacias públicas e privadas, defensorias e tribunais que assegurem grandes decisões tomadas dentro dos direitos Constitucionais. A experiência paulista nos oferece uma lição valiosa. O engajamento...

NO

... estaria na defesa cotidiana que a atual Constituição (1988) consagra, preservando a independência das instituições, valorizando o diálogo democrático e fortalecendo os mecanismos que permitem SP e o Brasil enfrentarem...

ESTADO/SP

... as divergências sem rompimentos com as legalidades. O verdadeiro legado de 1932 não está somente na memória de um movimento histórico. Está na compreensão de que as sociedades livres e democráticas dependem...

(BRASIL)

... das instituições fortes e capazes de funcionar até sob as maiores pressões". Em tempo: jornalista paulista desde 1990, aproveitou a escrita do JOSÉ LUIZ SOUZA DE MORAES pra cobrar o mesmo da instituição imprensa...

ANO 34

O jornalista Cesar Neto faz uso da Inteligência Espiritual. Desde 1993 na imprensa (Brasil), possui coluna diária de política recebeu "Medalha Anchieta" da Câmara (São Paulo) e "Colar de Honra ao Mérito" da Assembleia (SP) ... por se tornar referência das Liberdades [Concedidas por DEUS] ... X @cesarnetoreal

cesar@jornalistacesarneto.com

A PALAVRA - "Porque serei misericordioso para com as suas iniquidades e de seus pecados e de suas prevaricações não me lembrarei mais." Hebreus 8.12

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação

Matriz:
Rua Carlos Comenale, 263
3º andar - Bela Vista - SP
CEP: 01332-030
Filial: Curitiba / PR

Assinatura on-line
Mensal: R\$ 20,00

Publicidade Legal
Atas, Balanços e
Convocações
Fone: 3258-1822
Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R\$ 3,50

Agências de notícias

Agência Brasil - EBC
Notícias Agrícolas
Folhapress

Governo de São Paulo
Prefeitura de São Paulo

A opinião de nossos colaboradores não representa necessariamente nossa opinião

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Rodovias estaduais devem receber mais de 32 milhões de veículos neste feriado de 9 de Julho

As rodovias estaduais sob administração direta e concedidas em São Paulo devem registrar movimento intenso durante o feriado da Revolução Constitucionalista de 1932. Considerando os trechos administrados pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DER-SP) e os sistemas operados por concessionárias, a previsão é de mais de 32 milhões de veículos em circulação.

Nas rodovias administradas pelo DER-SP, são esperados 12,2 milhões de veículos até domingo (12). Já nas rodovias concedidas, a estimativa é de mais de 20 milhões de veículos entre os dias 8 e 13 de julho.

Para evitar os períodos de maior movimento, o DER-SP orienta os motoristas a priorizarem os seguintes horários: Quinta-feira (9): da 0h às 7h e das 21h à meia-noite; Sexta-feira (10): da 0h às 14h e das 22h à meia-noite; Sábado (11): da 0h às 7h e das 21h à meia-noite; Domingo (12): da 0h às 7h e das 21h à meia-noite.

Antes de pegar a estrada, os condutores devem verificar as condições dos pneus, freios, faróis, limpadores de para-brisa e nível de combustível. Também é importante conferir a documentação do veículo, utilizar cinto de segurança, respeitar os limites de velocidade e não usar o celular ao volante.



Antes de pegar a estrada, os condutores devem verificar as condições dos pneus, freios, faróis, limpadores de para-brisa e nível de combustível.

Em caso de chuva, neblina ou baixa visibilidade, a orientação é reduzir a velocidade, manter distância segura do veículo à frente e evitar ultrapassagens em locais proibidos. Nas rodovias concedidas, os usuários devem acionar os canais de atendimento das concessionárias, informados na sinalização das vias, em caso de emergência ou necessidade de apoio.

Em caso de emergência nas rodovias administradas pelo DER-SP, o atendimento é gratuito e funciona 24 horas pelo telefone 0800 055 5510 com equipes preparadas para prestar auxílio mecânico e apoio operacional aos usuários das rodovias estaduais.

Nas rodovias concedidas do estado, a previsão é de mais de 20 milhões de veículos entre os dias 8 e 13 de julho. Os sistemas com maior movimentação estimada são o corredor Anhangüera-Bandeirantes, com quase 3 milhões de veículos, o Sistema Sorocabana, com 1,73 milhão, a Raposo Castello, com 1,63 milhão, o Rodoanel Oeste, com 1,38 milhão, a Ecovias Leste Paulista, com 1,37 milhão, e a Eixo SP, com 1,23 milhão, e o Novo Litoral, com 1,18 milhão.

Durante todo o período, as concessionárias atuarão com reforço operacional. O monitoramento será feito 24 horas por dia pelos Centros de Controle Ope-

racional, em conjunto com o Policiamento Rodoviário, com apoio de câmeras, painéis eletrônicos, telefones de emergência e demais recursos de acompanhamento em tempo real.

As operações incluem reforço de equipes de atendimento, ampliação da frota de guinchos, ambulâncias e viaturas operacionais, além do posicionamento estratégico de equipes nas rodovias para agilizar o atendimento aos usuários. Nas praças de pedágio, poderá haver abertura de cabines extras e atuação de equipes de apoio nos horários de maior movimento.

Nos corredores de acesso ao litoral, poderão ser adotadas operações especiais conforme o volume de tráfego. No Sistema Anchieta-Imigrantes, por exemplo, poderão ser implantados esquemas de reversão de pistas, como as operações 7x3 e 2x8, de acordo com a demanda. Também estão previstas ações específicas na Rodovia dos Tamoios, na SP-055 e na SP-098 para melhorar a fluidez em pontos estratégicos.

Para reduzir impactos no trânsito, obras programadas e a circulação de cargas especiais serão restringidas nos períodos de maior movimentação. Intervenções emergenciais poderão ser realizadas quando necessárias para garantir a segurança viária. (Governo de SP)

Defesa Civil emite alerta de emergência para incêndios no interior de SP durante o feriado

Uma massa de ar seco e a baixa umidade relativa do ar entre quinta-feira (09) e sábado (11), que pode ficar abaixo dos 30% na região norte e noroeste de São Paulo, levaram a Defesa Civil do Estado de São Paulo a emitir alerta de incêndio em algumas regiões. O pico do alerta é para sábado (11) nas regiões de Barretos, Ribeirão Preto e Franca, que devem ficar em estado de emergência. A faixa que vai de Andradina, passando por Presidente Prudente, Bauru até Campinas ficam no estado vermelho de alerta e as demais regiões do estado se mantêm em alerta considerado alto pela Defesa Civil.

O estado de emergência representa o mais alto nível de criticidade e é atribuído quando as condições meteorológicas atingem patamares extremos, com temperaturas elevadas, baixa umidade relativa do ar, ventos intensos e, frequentemente, um longo período sem precipitação. Nesse cenário, qualquer foco de

ignição possui elevado potencial para evoluir rapidamente para incêndios de grandes proporções, com alta velocidade de propagação e maior dificuldade de controle.

A aproximação de uma frente fria entre sábado e domingo traz aumento de nebulosidade e previsão de chuva fraca isolada e redução das temperaturas em boa parte do território paulista, diminuindo o risco de queimadas.

Cuidado com o fogo

O período entre junho e outubro é considerado a fase vermelha para incêndios por ser a época mais seca do ano e a mais propensa a focos de queimadas nas matas.

Segundo dados da Defesa Civil de São Paulo, de cada 10 incêndios detectados no estado de São Paulo, 9 são provocados por ação humana, seja ela intencional ou não.

Confira algumas dicas:

Durante a época de estiagem,



quem não faz parte de nenhuma brigada especializada pode colaborar adotando alguns cuidados indicados pela Defesa Civil:

Não usar o fogo como agente de limpeza ou para queimar resíduos de poda e lixo;

Evite acender fogueiras e velas próximo de matas. Os incêndios se iniciam e propagam rapidamente;

Cigarros e fósforos devem ser

apagados e descartados em locais apropriados;

A soltura de balões pode provocar acidentes e incêndios. Soltar balões é crime ambiental;

Use o fogo somente com autorização da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo;

Caso a propriedade receba visitantes, avale suspender a visitação em dias de risco alto de incêndio. (Governo de SP)

Gov. adia reunião que pode aumentar etanol na gasolina para 32%

O Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) adiou a reunião que ocorreria na quarta-feira (8), quando poderia ser determinado o aumento do percentual obrigatório de etanol anidro na composição da gasolina de 30% para 32%.

O Ministério de Minas e Energia informou à Agência Brasil que ainda não há previsão de nova data para a reunião.

De acordo com o governo, a

medida poderia tornar o Brasil autossuficiente em gasolina e, com isso, poderia reduzir os efeitos das oscilações de fornecimento e de preço do petróleo no mercado internacional impactados, sobretudo, pela guerra no Oriente Médio.

Mais estudos

A Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (Anfavea), a Associação

Brasileira Das Empresas Importadoras e Fabricantes de Veículos Automotores (Abefavea) e o Sindicato Nacional da Indústria de Componentes para Veículos Automotores (Sindipeças) enviaram ao Ministério de Minas e Energia um pedido de novos testes sobre os impactos do aumento do etanol misturado à gasolina antes da implementação da medida, com o consequente

adiamento da medida.

Técnicos da área apontam que automóveis mais antigos, fabricados entre 20 ou 30 anos, e modelos importados desenvolvidos para operar com percentuais menores de etanol podem ser afetados pela mudança. Por isso, a defesa de realização de testes complementares como garantia para o consumidor final. (Agência Brasil)

Cesta básica fica mais cara em 17 capitais brasileiras em junho

A cesta básica ficou mais cara em 17 capitais brasileiras em junho. Nas demais capitais e no Distrito Federal, o custo médio da cesta caiu.

Segundo a Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos, divulgada mensalmente pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) junto com a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), a principal elevação ocorreu em Boa Vista, com aumento médio de 3,28%, em seguida, aparecem Palmas (3,01%), Rio Branco (2,20%) e Porto Alegre (2,18%).

A maior redução, por sua vez,

foi constatada em João Pessoa, onde o custo médio caiu 3,97%. Na sequência, aparecem Recife (-3,62%) e Macaé (-3,61%).

Nos primeiros seis meses do ano, todas as capitais registraram alta nos preços da cesta básica, com taxas que oscilaram entre 4,02%, em São Luis, e 21,48%, em Fortaleza.

Um dos principais responsáveis pelo aumento no custo da cesta no mês passado foi o feijão, que subiu em todas as cidades analisadas. Segundo a pesquisa, as valorizações do produto têm sido provocadas pela redução da área cultivada e pelas adversidades climáticas que afetaram a primeira e a segunda safras.

Também houve aumentos nos preços do arroz agulhinha, na carne bovina de primeira e no leite integral.

Cesta mais cara do país

Em junho, a capital que apresentou a cesta básica mais cara do país foi São Paulo, com custo médio de R\$ 965,47, seguida por Curitiba (R\$ 937,93), Rio de Janeiro (R\$ 920,94) e Florianópolis (R\$ 918,42).

Nas cidades do Norte e do Nordeste, onde a composição da cesta é diferente, os menores valores médios foram registrados

em Aracaju (R\$ 630,40), São Luis (R\$ 654,73), Macaé (R\$ 671,41) e Natal (R\$ 686,07).

Com base na cesta mais cara do país, que em março foi a de São Paulo, e levando em consideração a determinação constitucional que estabelece que o salário mínimo deve ser suficiente para suprir as despesas com alimentação, moradia, saúde, educação, vestuário, higiene, transporte, lazer e previdência, o Dieese estimou que valor do mínimo em junho deveria ser de R\$ 8.110,92. O montante é cinco vezes superior ao salário mínimo atual, estabelecido em R\$ 1.621. (Agência Brasil)

Brasiliana

Maurício Picazo Galhardo



Então olhei para o Brasil e vi o campo...

Quero saber apresenta:

"... os preços dos etanóis hidratado e anidro encerraram o primeiro trimestre da safra 2026/27 em queda no mercado paulista, refletindo o aumento da oferta de produto, impulsionado pelo avanço da moagem de cana-de-açúcar e da produção de etanol de milho. Levantamento do Cepea mostra que o etanol hidratado registrou preço médio de R\$ 2,3510 por litro entre abril e junho de 2026, recuo real de 13,1% em relação ao mesmo período da safra anterior, considerando a correção pelo IGP-M de junho. No mercado spot, o etanol anidro também apresentou desvalorização. A cotação média foi de R\$ 2,6868 por litro, queda real de 12,4% na mesma base de comparação. Segundo pesquisadores do Cepea, as chuvas interromperam as atividades industriais de parte das usinas em diferentes semanas de junho, reduzindo temporariamente a oferta e provocando altas pontuais nos preços..." Fonte: Cepea.Esajl.USP e IA)



Rússia suspende venda de diesel até o fim do mês, que tem Brasil como grande comprador

O governo de Vladimir Putin impôs na quarta-feira (8) um veto à exportação do óleo diesel até o fim deste mês. A medida pode ter impacto no mercado brasileiro, segundo o maior importador do derivado do petróleo russo, caso se estenda por mais tempo.

A decisão foi anunciada ao presidente durante uma reunião com seu gabinete para discutir o impacto dos ataques com drones e mísseis de cruzeiro da Ucrânia contra o sistema energético russo.

A campanha, iniciada há algumas semanas, atingiu duramente a produção de petróleo da Rússia, que empata com a Arábia Saudita no posto de segundo maior fornecedor global da commodity. Só nesta quarta, três refi-

narias foram bombardeadas.

Na terça (7), a maior unidade de refino da Rússia teve de parar sua produção, em Omsk, a 3.000 km das fronteiras ucranianas. Mesmo admitindo a escassez de combustível e as longas filas em postos de toda a Rússia, além do raciocínio em algumas regiões, Putin afirmou que "o sistema é sólido".

Pode ser, mas em junho houve uma queda de produção de derivados de 25%, além de 15% nas exportações do petróleo cru, segundo consultorias russas usando dados oficiais.

"O veto poderá aumentar o suprimento ao mercado doméstico", disse o czar energético russo, Alexander Novak. Ele afirmou que o país também irá comprar

derivados enquanto a crise dura, algo raro para o país. Os envios da aliada Belarus já aumentaram exponencialmente desde o fim de junho.

Desde o início da Guerra da Ucrânia, a Rússia buscou novos mercados devido ao veto progressivo à compra de seu produto na Europa, o principal destino até então. O Brasil se beneficiou da política de altos descontos do Kremlin, assim como outras nações não automaticamente alinhadas ao Ocidente e suas sanções.

Ainda que esteja em queda neste ano, em maio o produto russo respondeu por 75% das importações do diesel pelo Brasil, que atendem cerca de 30% da demanda doméstica - o restante vem da Petrobras.

Hoje, os brasileiros são o terceiro maior comprador do derivado russo, atrás de China e Turquia. Segundo o norueguês Centro de Pesquisa em Energia e Ar Limpo, do início das sanções europeias até maio deste ano, 11% do diesel foi embarcado para o Brasil.

Como os embarques do produto obedecem a contratos de mais longo prazo, é improvável que o veto até o próximo dia 31 afete preços no Brasil.

A situação muda de figura se o banimento for estendido e se entrarem em campo outros fatores, como a retomada das hostilidades entre Estados Unidos e Irã, o que dificultaria ainda mais a normalização do fornecimento via Oriente Médio. (Folhapress)

Veja como vai funcionar o Pix pensão, aprovado pelo Senado

O Senado aprovou na terça-feira (7) um projeto de lei que cria o chamado Pix pensão, mecanismo que permite automatizar o pagamento mensal da pensão alimentícia diretamente da conta do devedor para a do beneficiário.

Hoje, quando quem paga a pensão não tem salário com desconto em folha - caso comum entre motoristas de aplicativo, autônomos, trabalhadores informais e microempreendedores - o beneficiário normalmente precisa voltar à Justiça sempre que há atraso. Pela proposta, o juiz poderá determinar uma transferência automática nas datas definidas na decisão judicial.

O texto ainda depende da sanção do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT). Veja abaixo o que muda caso a nova regra entre em vigor.

bitó e crédito e demais informações necessárias para a operação.

QUEM TRABALHA COMO UBER, MEI OU AUTÔNOMO TAMBÉM ENTÃO?

Sim. Hoje, quem tem emprego formal pode ter a pensão descontada diretamente da folha de pagamento. Já trabalhadores informais, motoristas de aplicativo, profissionais PJ (pessoa jurídica) e microempreendedores normalmente não têm esse mecanismo disponível.

E SE NÃO HOUVER DINHEIRO NA CONTA?

O banco deverá informar a insuficiência de saldo.

Segundo o projeto, poderão ser feitas tentativas de localizar recursos do devedor e o Banco Central poderá determinar a indisponibilidade de ativos financeiros equivalentes ao valor da dívida.

Para Kloh, caso o dinheiro não apareça, continuam sendo válidos os mecanismos atuais de cobrança.

O PIX PENSÃO ACABA COM A PRISÃO POR DÍVIDA DE ALIMENTOS?

Não. A prisão civil do devedor continua prevista para os casos permitidos pela legislação.

Também permanecem possíveis outras medidas já existentes, como penhora de bens e bloqueio de ativos.

O PIX PENSÃO VALE PARA DÍVIDAS ANTIGAS?

Não. Segundo Kloh, a automatização poderá ser usada para os pagamentos futuros. As parcelas já vencidas continuam sendo cobradas pelos mecanismos atualmente previstos na legislação.

O DINHEIRO VAI PARA QUEM?

O valor poderá ser depositado diretamente na conta do beneficiário ou de seu representante legal.

Em alguns casos, também poderá ser usada uma conta em nome da própria criança ou do adolescente, conforme definido no acordo ou na decisão judicial.

O QUE ACONTECE SE QUEM PAGA ACHAR QUE O VALOR DA PENSÃO ESTÁ ERRADO?

O projeto não altera as regras para revisão da pensão.

Quem entender que houve mudança em sua situação financeira pode pedir revisão judicial, mas deverá comprovar que houve alteração relevante nas circunstâncias. Essa regra não mudou.

QUANDO O PIX PENSÃO COMEÇA A VALER?

Ainda não há data. O projeto foi aprovado pelo Congresso e agora depende da sanção do presidente Lula.

Depois da sanção, as novas regras entrarão em vigor conforme o prazo que será definido. (Folhapress)

Distorção no mercado de renda fixa 'prejudica a todos', diz secretário do Tesouro

O secretário do Tesouro Nacional, Daniel Leal, disse na quarta-feira (8) que os títulos de renda fixa isentos de Imposto de Renda criam uma distorção prejudicial a todo o mercado de captação de recursos via emissão de papéis.

Estão nesse grupo papéis como debêntures incentivadas, LCIs (Letras de Crédito Imobiliário) e LCAs (Letras de Crédito do Agronegócio), por exemplo.

"Vem gradativamente prejudicando este mercado específico de inflação, NTN-B [títulos do Tesouro atrelados à inflação], numa região da curva, porque você tem instrumentos que não são tributados e outros que são tributados", disse.

O Tesouro vem enfrentando

dificuldades com esses títulos e, nos últimos leilões, optou por ofertar papéis prefixados. Quando ofereceu NTN-Bs (os populares Tesouro IPCA+, que rendem a variação da inflação mais um ganho fixo), foi no volume mínimo.

Leal afirmou que ainda não existe uma proposta fechada para a alteração e que a discussão talvez fique para outro momento, mas que ela deverá prever uma regra de transição, seja para a imposição de uma tributação ou para qualquer outra regra de emissão.

Ele participou de uma audiência na Comissão Mista de Orçamento (CMO) do Congresso Nacional para comentar os resultados fiscais dos primeiros quatro meses do ano.

A preocupação do Tesouro, segundo o secretário, é que uma nova regra não prejudique o mercado como um todo, uma vez que esses títulos funcionam bem. "Se tiver um impacto muito drástico no setor, ela [a proposta] tem que ser analisada para que eventualmente, a regra que for criada pode até não ter nenhum impacto na largada."

O secretário-executivo do Ministério da Fazenda, Rogério Ceron, que esteve à frente do Tesouro Nacional nos três primeiros anos da gestão Lula 3, disse em entrevista à Folha de S. Paulo que a taxa real dos títulos públicos indexados à inflação, os NTN-Bs, na faixa de 8%, preocupa o governo.

Para Ceron, o alto nível de ju-

ros não pode ser atribuído apenas à política fiscal, algo que ele considera excessivamente simplista. Segundo ele, os títulos públicos disputam a mesma poupança de investidores que as debêntures incentivadas, reduzindo a demanda pelos títulos do Tesouro e pressionando os juros requisitados pelos investidores para emprestar ao governo.

O governo Luiz Inácio Lula da Silva (PT) tentou tributar papéis como LCI e LCA (letras de crédito imobiliárias e do agronegócio) e as debêntures incentivadas, mas a medida provisória que estabelecia uma alíquota de 5% perdeu a validade sem que o tema fosse analisado por deputados e senadores. (Folhapress)

Banco do Brasil fecha contrato de R\$ 2,3 bilhões com Correios para prestação de serviços postais

O Banco do Brasil divulgou na terça-feira (7) que assinou um contrato de prestação de serviços com os Correios no valor de R\$ 2,3 bilhões. O instrumento prevê a prestação de serviços no montante de até R\$ 2,17 bilhões ao longo de cinco anos.

A contratação prevê prestação de serviços postais convencionais, especiais e telemáticos, em âmbito nacional e internacional, para todas as unidades do banco. Isso inclui, por exemplo, envio de faturas de cartão de crédito, extratos e outros tipos de correspondência.

O BB já tinha um contrato vigente com os Correios, mas sua

validade ia só até 10 de julho deste ano - daí a necessidade de renovação. Firmado em junho de 2021 e vigente desde 1º de julho daquele ano, o instrumento previa prestação de serviços no montante de até R\$ 2,17 bilhões ao longo de cinco anos.

O valor do novo contrato mantém limite similar, apenas incorporando atualização pela inflação.

O processo de contratação não contou com tomada de preços de terceiros. Segundo o BB, essa etapa não ocorreu por causa da "inviabilidade de competição, uma vez que a

maior parte dos serviços demandados está sujeita ao monopólio postal" dos Correios.

Para os serviços não sujeitos ao monopólio, a ECT-Correios é a única organização com capilaridade, abrangência nacional e capacidade operacional suficientes para assegurar atendimento integrado, contínuo e padronizado em todo o território nacional, inclusive em localidades remotas e de difícil acesso", diz parte do documento do banco.

O BB acrescentou que adotou procedimentos para garantir a adequação da operação, inclu-

indo análise técnica, avaliação jurídica e formalização contratual.

Em processo de reestruturação, os Correios tiveram um prejuízo de R\$ 3,16 bilhões no primeiro trimestre de 2026, segundo demonstrações financeiras divulgadas pela empresa estatal. O rombo é quase o dobro do observado em igual período do ano passado, quando o resultado ficou negativo em R\$ 1,7 bilhão.

No fim de dezembro de 2025, os Correios tomaram um empréstimo de R\$ 12 bilhões junto a cinco bancos, incluindo o Banco do Brasil. (Folhapress)

FMI eleva projeção de crescimento do PIB em 2026. Mas prevê queda na geração de empregos em 2027

O Fundo Monetário Internacional (FMI) elevou as projeções de crescimento da economia brasileira para 2026 e 2027, mas avança para o ritmo de expansão perderá força no próximo ano. Atualização consta do relatório Perspectiva Econômica Global, divulgado na quarta-feira (8).

A estimativa para o Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro passou de 1,9% para 2,4% em 2026. Para 2027, a previsão subiu de 2% para 2,2%.

Apesar da projeção maior para 2027, o crescimento permanece abaixo da expectativa para este ano, indicando desaceleração da atividade.

Com as novas projeções, as previsões do FMI tornam-se mais otimistas do que as do mercado financeiro, do Ministério da Fazenda e do Banco Central.

Principais números: Crescimento do PIB em 2026: 2,4% (contra 1,9% em abril); Crescimento do PIB em 2027: 2,2% (contra 2% em abril);

Projeção da Fazenda para o PIB em 2026: 2,3%; Projeção do Banco Central: 2%;

Projeção do mercado (boletim Focus): 1,99%, em 2026, e 1,69%, em 2027.

O FMI também elevou a previsão para a América Latina e o Caribe, que deve crescer 2,4% em 2026 e 2,7% em 2027. Para as economias emergentes e em desenvolvimento, grupo do qual o Brasil faz parte, a expectativa é de crescimento de 3,8% neste ano e 4,5% no próximo.

Segundo o Fundo, as diferenças entre os países refletem fatores como dependência de commodities (bens primários com cotização internacional), integração às cadeias globais de tecnologia, condições financeiras e exposição ao turismo e ao comércio internacional.

Outros países

Entre as principais economias, o FMI manteve a projeção de crescimento dos Estados Unidos em 2,3%, para 2026, e elevou a estimativa para 2027 para 2,2%.

Na zona do euro, a projeção para 2026 caiu de 1,1% para 0,9%, enquanto a expectativa para 2027 permaneceu em 1,2%.

A China teve revisão positiva, com crescimento estimado em 4,6% em 2026 e 4,1% em 2027. Já a Índia teve redução na projeção des-

te ano, para 6,4%, mas alta na estimativa para 2027, para 6,7%.

Economia global

Para a economia mundial, o FMI reduziu a previsão de crescimento de 2026, de 3,1% para 3%. Em 2027, a expectativa passou para 3,4%, ainda abaixo da média registrada em 2024 e 2025.

O Fundo avalia que a economia global mostrou resiliência diante da guerra no Oriente Médio, mas alerta para riscos ligados à continuidade do conflito, à fragmentação do comércio internacional e às incertezas sobre o avanço da inteligência artificial.

Apesar da resistência da economia global, o relatório destaca que o conflito entre Irã e Estados Unidos terá impacto sobre a inflação global, cujas projeções para 2026 foram elevadas em 0,3 ponto percentual, para 4,7%. Em 2027, a inflação global deve recuar para 3,9%.

Segundo o FMI, os preços da energia permanecem cerca de 25% acima dos níveis observados antes do início da guerra, enquanto o comércio mundial deve desacelerar de 5% em 2025, para 3,5% em 2026, antes de voltar a crescer 4,3% no ano seguinte. (Agência Brasil)

Agro quer renegociação para todo tipo de dívidas e juros menores para perdas climáticas

A bancada do agronegócio no Congresso Nacional encaminhou ao Ministério na Fazenda na noite da terça-feira (8) uma contraproposta para a renegociação de dívidas rurais. A proposta do setor pede a manutenção do acesso a recursos do Fundo Social do pré-sal e a diferenciação dos juros, com taxas menores para produtores que tenham sofrido perdas por questões climáticas.

O governo Luiz Inácio Lula da Silva (PT) quer limitar o acesso ao pacote de renegociação a produtores afetados por questões climáticas. Um projeto de lei aprovado pelo Senado estendeu o enquadramento a todos os tipos de perda.

A equipe econômica considera o texto muito amplo, com impactos sobre as contas públicas

e sobre o sistema financeiro. Para conter o avanço do projeto de lei, que precisa ser novamente analisado na Câmara, tenta costurar um acordo para uma medida provisória.

A proposta da bancada do agronegócio prevê que o prazo das dívidas refinanciadas chegue a dez anos, com dois de carência e sem o pagamento de juros nesse período. O Ministério da Fazenda propôs oito anos, com dois de carência, durante os quais haveria o pagamento de juros. O projeto aprovado no Senado prevê 13 anos.

O governo quer limitar o acesso à renegociação de produtores rurais com perdas causadas por questões climáticas, como secas e enchentes. A bancada defende a manutenção do texto do projeto de lei aprovado, que prevê a possibilidade também de renegociar dívidas por perda de renda,

mas em percentual menor. Na contraproposta enviada à Fazenda, o agro propõe que as taxas de juros das operações de refinanciamento sejam diferentes, menores para os afetados por questões climáticas.

Nesse desenho, beneficiários do Pronaf (agricultura familiar) ficariam com juros de 4%, mini, pequenos e médios enquadrados no Pronamp (Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural) com 6%, e os demais, 8%. Para outros tipos de perdas, as faixas seriam de 5%, 7% e 9%.

O Ministério da Fazenda calculou um impacto de R\$ 1,5 bilhão ao ano se as renegociações considerassem juros de 6%, 9% e 12%. A bancada do agronegócio calculou, nessa contraproposta, que as faixas de juros menores e a diferenciação por tipo

de perda custem R\$ 2,5 bilhões.

As taxas de juros das operações de financiamento são um ponto-chave na oposição do governo ao projeto de lei aprovado no Senado, por serem muito menores do que das taxas praticadas pelo mercado. Os limites afetariam especialmente o Banco do Brasil, o principal financiador do agronegócio nacional. A instituição financeira vem lidando com a alta da inadimplência do setor em seus balanços.

A contraproposta da bancada acolhe ao menos três pontos apresentados pelo governo na reunião de terça de manhã. São eles: o período de enquadramento das operações (de 2019 a 2025), a possibilidade de reaproveitamento de garantias já fornecidas e o fundo garantidor. Para esse último, o agro pede que ele comece com um aporte da União

de R\$ 5 bilhões.

O projeto de lei aprovado pelo Senado prevê que o pacote de renegociação de dívidas rurais seja custeado com recursos do Fundo Social do pré-sal e de outros fundos públicos. O governo Lula é contra o uso desses recursos e quer usar sobras do Plano Safra e dinheiros de outros fundos públicos. A bancada do agronegócio quer manter o que foi aprovado no projeto de lei.

Os deputados e senadores ligados ao agro também pedem o teto de financiamento seja mantido como aprovado no projeto, de R\$ 10 milhões por pessoa física e jurídicas, de R\$ 50 milhões para cooperativas. O Ministério da Fazenda concordou com esse último, mas limitou a R\$ 6 milhões e R\$ 8 milhões para pessoas físicas e jurídicas, respectivamente.

O agro também defende a manutenção da suspensão na rolagem de dívidas na renegociação por 180 dias, algo previsto no texto aprovado no Senado em junho.

Há expectativa de que uma nova reunião entre a bancada e o Ministério da Fazenda seja realizada na próxima semana, uma vez que os parlamentares não têm ficado em Brasília pela aproximação com o período eleitoral.

Fontes da equipe econômica afirmam que, caso o texto aprovado pelo Senado seja avalizado pela Câmara, Lula deve votar. Se veto for derrubado, a saída seria recorrer ao STF (Supremo Tribunal Federal). A proposta é considerada uma pauta-bomba pelo Ministério da Fazenda, com um custo estimado em R\$ 140 bilhões em 13 anos. (Folhapress)

Elevação do teto do MEI custaria R\$ 8,1 bilhões até 2029, diz governo

A elevação do limite de faturamento do MEI (Microempreendedor Individual) custaria aos cofres públicos cerca de R\$ 8,1 bilhões até 2029, diz o governo. O cálculo das justificativas do projeto de lei enviado pelo governo federal à Câmara dos Deputados no final de junho.

O limite de enquadramento do MEI, hoje em R\$ 81 mil, não sofreu reajuste desde 2018. O projeto propõe elevar esse valor para R\$

110 mil em 2027 e R\$ 140 mil em 2028. O custo fiscal da medida seria de R\$ 1,57 bilhão em 2027, R\$ 3,15 bilhão em 2028 e R\$ 3,38 bilhão em 2029.

O ajuste do teto permitiria que mais empresários e trabalhadores se enquadrassem no MEI, o que garante um regime tributário simplificado e com impostos mais baixos.

Hoje o MEI recebe um valor fixo entre R\$ 82 e R\$ 87 mensais.

As microempresas, que são o enquadramento imediatamente acima do MEI, têm teto de R\$ 360 mil e recolhem um valor proporcional ao faturamento, além de ter que arcar com contador (algo que o governo não exige do MEI).

"Diante desses dados, o novo teto que se propõe de R\$ 140.000 aproxima-se do valor real que o limite original teria no período de vigência desta lei, o que demonstra que a ampliação não representa ex-

posição real do regime, mas recomposição monetária do mesmo patamar fixado em 2018", diz a justificativa do projeto, apontando para o congelamento do teto desde janeiro daquele ano.

Segundo o governo federal, o Brasil tem hoje cerca de 17 milhões de MEIs. Entre 2025 e 2026, 101 mil foram desquadrados do regime ao ultrapassarem o limite de R\$ 81 mil e automaticamente migrados para o Simples Nacional.

ATAS BALANÇOS DEBITAS LEILÕES

16º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, com fundamento no artigo 216-A, §§ 4º e 13º, da Lei nº 6.015/73, faz saber que foi prolatado, sob o nº 690.061, o procedimento de usucapião extrajudicial, na modalidade extraordinária, requerido por Benedita Aparecida Russo, brasileira, divorciada, dedicada a prestações de lar, portadora do RG nº 17.562.738-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 125.523.265-0, residente e domiciliada à Rua Bueno de Andrade, nº 614, Atimacima, nesta Capital, com o objetivo de obter o reconhecimento do domínio sobre o imóvel com área de 123,20m², situado à Rua Bueno de Andrade, nº 614, 37º Subdistrito - Acilimacima, nesta Capital, contribuindo com o valor de R\$ 18.483, neste R.L. de sua propriedade de Chang Yun Hui e Chang Chen Chen. Os requerentes alegam exercer posse mansa, pacífica e ininterrupta, com ânimo de dono, por período superior a 14 anos, atendendo aos requisitos legais para a usucapião. O imóvel confronta-se pelo lado direito com a Rua Bueno de Andrade nº 608, matriculado sob nº 32.217, neste R.L. de propriedade de Heriberto Vieira dos Santos e Jodelite Oliveira dos Santos, confronta-se pelo lado esquerdo na Rua Bueno de Andrade, nº 624 e prédio Edifício Sylvia, devido à ausência de síndico, foi notificado todos os proprietários, todavia, restaram infrutíferas as notificações de Raphael Galhardo Caro, Laurinda Galhardo Caro e Percy da Costa Magalhães e pelos fundos com o imóvel da Rua Pires da Malta, nº 255, matriculado sob nº 10.377, neste R.L. de propriedade de Instituto Cristão Colombo. O presente edital tem por finalidade DAR CIÊNCIA A CHANG YUN HUI, CHANG JEN SHUI, CHANG TSENG KUEI MEI, RAPHAEL GALHARDO CARO, LAURINDA GALHARDO CARO, PERCY DA COSTA MAGALHÃES E A TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste edital, apresentem impugnação fundamentada, caso não concordem com o reconhecimento da usucapião. As manifestações deverão ser dirigidas ao 16º Registro de Imóveis, localizado na Rua Pamplona, nº 1.593, Jardim Paulista, São Paulo/SP, durante o horário de expediente, das 8h às 18h. Fica informado que, não havendo manifestação no prazo estipulado, presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes e o procedimento de usucapião extrajudicial poderá ser concluído com o competente registro, nos termos da Lei.

Décimo Quarto Oficial de Registro de Imóveis da Capital Ricardo Nahat - Oficial EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS RICARDO NAHAT, Oficial do Décimo Quarto Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, expedido o EDITAL DE CITAÇÃO, referente à usucapião administrativo, prenotado sob nº 979.844 em 04 de dezembro de 2025 a requerimento de DENYSE DE ARAUJO, divorciada e MARCELO LUIZ DE ARAUJO, casado com Elisabeth Dias Chaves Araujo, devidamente qualificados na ata notarial, lavrada no 26º Tabelião de Notas da Capital (L7 4753, fls. 27/1282), representados pelo advogado Dr. Eduardo Antônio da Silva, OAB/SP nº 341.996, com endereço eletrônico juridico@16top.com.br, FAZ SABER aos seus ausentes, incertos, desconhecidos, terceiros eventualmente interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem ou herdeiros, que requerem a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA, nos termos do artigo 1.071 da Lei 6.015/73, incluído pela Lei 13.105/15 e o protocolo 149 de 30/08/2023 da CNJ, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Avenida Piaçanguaba nº 2001, casa 08, Planalto Paulista, com área de 127,26m² de área de terreno e 70,00m² de área construída, com origem na transcrição 27.799 e inscrição nº 11.432, ambas do 1º Registro de Imóveis da Capital, lançado pelo contribuinte nº 047.026.0031-1, alegando e comprovando posse mansa e pacífica desde 12/01/2019 e levando em conta a somatória da posse dos seus antecessores, desde 22/03/1959. Estando em termos, expedir-se o presente edital para citação dos supramencionados para no prazo de 15 (quinze) dias, contemle o seu, sob pena de presumir-se acaetos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores, nos termos dos artigos 15, § 1º, V e 2º do item 6 do provimento 65 de 14/12/2017, com alteração promovida pelo provimento 149/2023 da CNJ. Será o presente edital publicado na forma da lei. São Paulo, 15 de junho de 2026.

Dr. Ricardo Nahat = Oficial

2bCapital S.A. - CNPJ nº 07.063.675/0001-29 - NIRE 35.300.318.714

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração

Data, Hora, Local: Em 30.3.2026, às 11h, na sede social, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.300, 7º andar, parte, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04538-132. **Mesa:** Presidente: Roberto de Jesus Paris; Secretário: Cassiano Ricardo Scarpelli. **Deliberação:** - eleger, para o cargo de Diretor da Sociedade, Cláudio Xavier Navier, brasileiro, casado, bancário, RG 22.251.048-1/SP-SP, CPF 103.750.519-1, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.300, 7º andar, parte, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04538-132, o qual o(a) terá mandato coincidente com o dos demais membros da Diretoria, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos no 14º Reunião do Conselho de Administração. Em conformidade a Diretoria Socializada não Ordinária no ano de 2027; b) firmou declaração referente ao não impedimento do exercício de cargo de administração em companhias, conforme disposto no item 147 da Lei nº 6.404/76, e não possui vínculo com a sede da Sociedade. Em conformidade a Diretoria Socializada não Ordinária no ano de 2027; c) firmou declaração referente ao não impedimento do exercício de cargo de administração em companhias, conforme disposto no item 147 da Lei nº 6.404/76, e não possui vínculo com a sede da Sociedade. Em conformidade a Diretoria Socializada não Ordinária no ano de 2027; d) firmou declaração referente ao não impedimento do exercício de cargo de administração em companhias, conforme disposto no item 147 da Lei nº 6.404/76, e não possui vínculo com a sede da Sociedade. Em conformidade a Diretoria Socializada não Ordinária no ano de 2027; e) firmou declaração referente ao não impedimento do exercício de cargo de administração em companhias, conforme disposto no item 147 da Lei nº 6.404/76, e não possui vínculo com a sede da Sociedade. Em conformidade a Diretoria Socializada não Ordinária no ano de 2027; f) firmou declaração referente ao não impedimento do exercício de cargo de administração em companhias, conforme disposto no item 147 da Lei nº 6.404/76, e não possui vínculo com a sede da Sociedade. Em conformidade a Diretoria Socializada não Ordinária no ano de 2027; g) firmou declaração referente ao não impedimento do exercício de cargo de administração em companhias, conforme disposto no item 147 da Lei nº 6.404/76, e não possui vínculo com a sede da Sociedade. Em conformidade a Diretoria Socializada não Ordinária no ano de 2027; h) firmou declaração referente ao não impedimento do exercício de cargo de administração em companhias, conforme disposto no item 147 da Lei nº 6.404/76, e não possui vínculo com a sede da Sociedade. Em conformidade a Diretoria Socializada não Ordinária no ano de 2027; i) firmou declaração referente ao não impedimento do exercício de cargo de administração em companhias, conforme disposto no item 147 da Lei nº 6.404/76, e não possui vínculo com a sede da Sociedade. Em conformidade a Diretoria Socializada não Ordinária no ano de 2027; j) firmou declaração referente ao não impedimento do exercício de cargo de administração em companhias, conforme disposto no item 147 da Lei nº 6.404/76, e não possui vínculo com a sede da Sociedade. Em conformidade a Diretoria Socializada não Ordinária no ano de 2027; k) firmou declaração referente ao não impedimento do exercício de cargo de administração em companhias, conforme disposto no item 147 da Lei nº 6.404/76, e não possui vínculo com a sede da Sociedade. Em conformidade a Diretoria Socializada não Ordinária no ano de 2027; l) firmou declaração referente ao não impedimento do exercício de cargo de administração em companhias, conforme disposto no item 147 da Lei nº 6.404/76, e não possui vínculo com a sede da Sociedade. Em conformidade a Diretoria Socializada não Ordinária no ano de 2027; m) firmou declaração referente ao não impedimento do exercício de cargo de administração em companhias, conforme disposto no item 147 da Lei nº 6.404/76, e não possui vínculo com a sede da Sociedade. Em conformidade a Diretoria Socializada não Ordinária no ano de 2027; n) firmou declaração referente ao não impedimento do exercício de cargo de administração em companhias, conforme disposto no item 147 da Lei nº 6.404/76, e não possui vínculo com a sede da Sociedade. Em conformidade a Diretoria Socializada não Ordinária no ano de 2027; o) firmou declaração referente ao não impedimento do exercício de cargo de administração em companhias, conforme disposto no item 147 da Lei nº 6.404/76, e não possui vínculo com a sede da Sociedade. Em conformidade a Diretoria Socializada não Ordinária no ano de 2027; p) firmou declaração referente ao não impedimento do exercício de cargo de administração em companhias, conforme disposto no item 147 da Lei nº 6.404/76, e não possui vínculo com a sede da Sociedade. Em conformidade a Diretoria Socializada não Ordinária no ano de 2027; q) firmou declaração referente ao não impedimento do exercício de cargo de administração em companhias, conforme disposto no item 147 da Lei nº 6.404/76, e não possui vínculo com a sede da Sociedade. Em conformidade a Diretoria Socializada não Ordinária no ano de 2027; r) firmou declaração referente ao não impedimento do exercício de cargo de administração em companhias, conforme disposto no item 147 da Lei nº 6.404/76, e não possui vínculo com a sede da Sociedade. Em conformidade a Diretoria Socializada não Ordinária no ano de 2027; s) firmou declaração referente ao não impedimento do exercício de cargo de administração em companhias, conforme disposto no item 147 da Lei nº 6.404/76, e não possui vínculo com a sede da Sociedade. Em conformidade a Diretoria Socializada não Ordinária no ano de 2027; t) firmou declaração referente ao não impedimento do exercício de cargo de administração em companhias, conforme disposto no item 147 da Lei nº 6.404/76, e não possui vínculo com a sede da Sociedade. Em conformidade a Diretoria Socializada não Ordinária no ano de 2027; u) firmou declaração referente ao não impedimento do exercício de cargo de administração em companhias, conforme disposto no item 147 da Lei nº 6.404/76, e não possui vínculo com a sede da Sociedade. Em conformidade a Diretoria Socializada não Ordinária no ano de 2027; v) firmou declaração referente ao não impedimento do exercício de cargo de administração em companhias, conforme disposto no item 147 da Lei nº 6.404/76, e não possui vínculo com a sede da Sociedade. Em conformidade a Diretoria Socializada não Ordinária no ano de 2027; w) firmou declaração referente ao não impedimento do exercício de cargo de administração em companhias, conforme disposto no item 147 da Lei nº 6.404/76, e não possui vínculo com a sede da Sociedade. Em conformidade a Diretoria Socializada não Ordinária no ano de 2027; x) firmou declaração referente ao não impedimento do exercício de cargo de administração em companhias, conforme disposto no item 147 da Lei nº 6.404/76, e não possui vínculo com a sede da Sociedade. Em conformidade a Diretoria Socializada não Ordinária no ano de 2027; y) firmou declaração referente ao não impedimento do exercício de cargo de administração em companhias, conforme disposto no item 147 da Lei nº 6.404/76, e não possui vínculo com a sede da Sociedade. Em conformidade a Diretoria Socializada não Ordinária no ano de 2027; z) firmou declaração referente ao não impedimento do exercício de cargo de administração em companhias, conforme disposto no item 147 da Lei nº 6.404/76, e não possui vínculo com a sede da Sociedade. Em conformidade a Diretoria Socializada não Ordinária no ano de 2027; aa) firmou declaração referente ao não impedimento do exercício de cargo de administração em companhias, conforme disposto no item 147 da Lei nº 6.404/76, e não possui vínculo com a sede da Sociedade. Em conformidade a Diretoria Socializada não Ordinária no ano de 2027; ab) firmou declaração referente ao não impedimento do exercício de cargo de administração em companhias, conforme disposto no item 147 da Lei nº 6.404/76, e não possui vínculo com a sede da Sociedade. Em conformidade a Diretoria Socializada não Ordinária no ano de 2027; ac) firmou declaração referente ao não impedimento do exercício de cargo de administração em companhias, conforme disposto no item 147 da Lei nº 6.404/76, e não possui vínculo com a sede da Sociedade. Em conformidade a Diretoria Socializada não Ordinária no ano de 2027; ad) firmou declaração referente ao não impedimento do exercício de cargo de administração em companhias, conforme disposto no item 147 da Lei nº 6.404/76, e não possui vínculo com a sede da Sociedade. Em conformidade a Diretoria Socializada não Ordinária no ano de 2027; ae) firmou declaração referente ao não impedimento do exercício de cargo de administração em companhias, conforme disposto no item 147 da Lei nº 6.404/76, e não possui vínculo com a sede da Sociedade. Em conformidade a Diretoria Socializada não Ordinária no ano de 2027; af) firmou declaração referente ao não impedimento do exercício de cargo de administração em companhias, conforme disposto no item 147 da Lei nº 6.404/76, e não possui vínculo com a sede da Sociedade. Em conformidade a Diretoria Socializada não Ordinária no ano de 2027; ag) firmou declaração referente ao não impedimento do exercício de cargo de administração em companhias, conforme disposto no item 147 da Lei nº 6.404/76, e não possui vínculo com a sede da Sociedade. Em conformidade a Diretoria Socializada não Ordinária no ano de 2027; ah) firmou declaração referente ao não impedimento do exercício de cargo de administração em companhias, conforme disposto no item 147 da Lei nº 6.404/76, e não possui vínculo com a sede da Sociedade. Em conformidade a Diretoria Socializada não Ordinária no ano de 2027; ai) firmou declaração referente ao não impedimento do exercício de cargo de administração em companhias, conforme disposto no item 147 da Lei nº 6.404/76, e não possui vínculo com a sede da Sociedade. Em conformidade a Diretoria Socializada não Ordinária no ano de 2027; aj) firmou declaração referente ao não impedimento do exercício de cargo de administração em companhias, conforme disposto no item 147 da Lei nº 6.404/76, e não possui vínculo com a sede da Sociedade. Em conformidade a Diretoria Socializada não Ordinária no ano de 2027; ak) firmou declaração referente ao não impedimento do exercício de cargo de administração em companhias, conforme disposto no item 147 da Lei nº 6.404/76, e não possui vínculo com a sede da Sociedade. Em conformidade a Diretoria Socializada não Ordinária no ano de 2027; al) firmou declaração referente ao não impedimento do exercício de cargo de administração em companhias, conforme disposto no item 147 da Lei nº 6.404/76, e não possui vínculo com a sede da Sociedade. Em conformidade a Diretoria Socializada não Ordinária no ano de 2027; am) firmou declaração referente ao não impedimento do exercício de cargo de administração em companhias, conforme disposto no item 147 da Lei nº 6.404/76, e não possui vínculo com a sede da Sociedade. Em conformidade a Diretoria Socializada não Ordinária no ano de 2027; an) firmou declaração referente ao não impedimento do exercício de cargo de administração em companhias, conforme disposto no item 147 da Lei nº 6.404/76, e não possui vínculo com a sede da Sociedade. Em conformidade a Diretoria Socializada não Ordinária no ano de 2027; ao) firmou declaração referente ao não impedimento do exercício de cargo de administração em companhias, conforme disposto no item 147 da Lei nº 6.404/76, e não possui vínculo com a sede da Sociedade. Em conformidade a Diretoria Socializada não Ordinária no ano de 2027; ap) firmou declaração referente ao não impedimento do exercício de cargo de administração em companhias, conforme disposto no item 147 da Lei nº 6.404/76, e não possui vínculo com a sede da Sociedade. Em conformidade a Diretoria Socializada não Ordinária no ano de 2027; aq) firmou declaração referente ao não impedimento do exercício de cargo de administração em companhias, conforme disposto no item 147 da Lei nº 6.404/76, e não possui vínculo com a sede da Sociedade. Em conformidade a Diretoria Socializada não Ordinária no ano de 2027; ar) firmou declaração referente ao não impedimento do exercício de cargo de administração em companhias, conforme disposto no item 147 da Lei nº 6.404/76, e não possui vínculo com a sede da Sociedade. Em conformidade a Diretoria Socializada não Ordinária no ano de 2027; as) firmou declaração referente ao não impedimento do exercício de cargo de administração em companhias, conforme disposto no item 147 da Lei nº 6.404/76, e não possui vínculo com a sede da Sociedade. Em conformidade a Diretoria Socializada não Ordinária no ano de 2027; at) firmou declaração referente ao não impedimento do exercício de cargo de administração em companhias, conforme disposto no item 147 da Lei nº 6.404/76, e não possui vínculo com a sede da Sociedade. Em conformidade a Diretoria Socializada não Ordinária no ano de 2027; au) firmou declaração referente ao não impedimento do exercício de cargo de administração em companhias, conforme disposto no item 147 da Lei nº 6.404/76, e não possui vínculo com a sede da Sociedade. Em conformidade a Diretoria Socializada não Ordinária no ano de 2027; av) firmou declaração referente ao não impedimento do exercício de cargo de administração em companhias, conforme disposto no item 147 da Lei nº 6.404/76, e não possui vínculo com a sede da Sociedade. Em conformidade a Diretoria Socializada não Ordinária no ano de 2027; aw) firmou declaração referente ao não impedimento do exercício de cargo de administração em companhias, conforme disposto no item 147 da Lei nº 6.404/76, e não possui vínculo com a sede da Sociedade. Em conformidade a Diretoria Socializada não Ordinária no ano de 2027; ax) firmou declaração referente ao não impedimento do exercício de cargo de administração em companhias, conforme disposto no item 147 da Lei nº 6.404/76, e não possui vínculo com a sede da Sociedade. Em conformidade a Diretoria Socializada não Ordinária no ano de 2027; ay) firmou declaração referente ao não impedimento do exercício de cargo de administração em companhias, conforme disposto no item 147 da Lei nº 6.404/76, e não possui vínculo com a sede da Sociedade. Em conformidade a Diretoria Socializada não Ordinária no ano de 2027; az) firmou declaração referente ao não impedimento do exercício de cargo de administração em companhias, conforme disposto no item 147 da Lei nº 6.404/76, e não possui vínculo com a sede da Sociedade. Em conformidade a Diretoria Socializada não Ordinária no ano de 2027; ba) firmou declaração referente ao não impedimento do exercício de cargo de administração em companhias, conforme disposto no item 147 da Lei nº 6.404/76, e não possui vínculo com a sede da Sociedade. Em conformidade a Diretoria Socializada não Ordinária no ano de 2027; bb) firmou declaração referente ao não impedimento do exercício de cargo de administração em companhias, conforme disposto no item 147 da Lei nº 6.404/76, e não possui vínculo com a sede da Sociedade. Em conformidade a Diretoria Socializada não Ordinária no ano de 2027; bc) firmou declaração referente ao não impedimento do exercício de cargo de administração em companhias, conforme disposto no item 147 da Lei nº 6.404/76, e não possui vínculo com a sede da Sociedade. Em conformidade a Diretoria Socializada não Ordinária no ano de 2027; bd) firmou declaração referente ao não impedimento do exercício de cargo de administração em companhias, conforme disposto no item 147 da Lei nº 6.404/76, e não possui vínculo com a sede da Sociedade. Em conformidade a Diretoria Socializada não Ordinária no ano de 2027; be) firmou declaração referente ao não impedimento do exercício de cargo de administração em companhias, conforme disposto no item 147 da Lei nº 6.404/76, e não possui vínculo com a sede da Sociedade. Em conformidade a Diretoria Socializada não Ordinária no ano de 2027; bf) firmou declaração referente ao não impedimento do exercício de cargo de administração em companhias, conforme disposto no item 147 da Lei nº 6.404/76, e não possui vínculo com a sede da Sociedade. Em conformidade a Diretoria Socializada não Ordinária no ano de 2027; bg) firmou declaração referente ao não impedimento do exercício de cargo de administração em companhias, conforme disposto no item 147 da Lei nº 6.404/76, e não possui vínculo com a sede da Sociedade. Em conformidade a Diretoria Socializada não Ordinária no ano de 2027; bh) firmou declaração referente ao não impedimento do exercício de cargo de administração em companhias, conforme disposto no item 147 da Lei nº 6.404/76, e não possui vínculo com a sede da Sociedade. Em conformidade a Diretoria Socializada não Ordinária no ano de 2027; bi) firmou declaração referente ao não impedimento do exercício de cargo de administração em companhias, conforme disposto no item 147 da Lei nº 6.404/76, e não possui vínculo com a sede da Sociedade. Em conformidade a Diretoria Socializada não Ordinária no ano de 2027; bj) firmou declaração referente ao não impedimento do exercício de cargo de administração em companhias, conforme disposto no item 147 da Lei nº 6.404/76, e não possui vínculo com a sede da Sociedade. Em conformidade a Diretoria Socializada não Ordinária no ano de 2027; bk) firmou declaração referente ao não impedimento do exercício de cargo de administração em companhias, conforme disposto no item 147 da Lei nº 6.404/76, e não possui vínculo com a sede da Sociedade. Em conformidade a Diretoria Socializada não Ordinária no ano de 2027; bl) firmou declaração referente ao não impedimento do exercício de cargo de administração em companhias, conforme disposto no item 147 da Lei nº 6.404/76, e não possui vínculo com a sede da Sociedade. Em conformidade a Diretoria Socializada não Ordinária no ano de 2027; bm) firmou declaração referente ao não impedimento do exercício de cargo de administração em companhias, conforme disposto no item 147 da Lei nº 6.404/76, e não possui vínculo com a sede da Sociedade. Em conformidade a Diretoria Socializada não Ordinária no ano de 2027; bn) firmou declaração referente ao não impedimento do exercício de cargo de administração em companhias, conforme disposto no item 147 da Lei nº 6.404/76, e não possui vínculo com a sede da Sociedade. Em conformidade a Diretoria Socializada não Ordinária no ano de 2027; bo) firmou declaração referente ao não impedimento do exercício de cargo de administração em companhias, conforme disposto no item 147 da Lei nº 6.404/76, e não possui vínculo com a sede da Sociedade. Em conformidade a Diretoria Socializada não Ordinária no ano de 2027; bp) firmou declaração referente ao não impedimento do exercício de cargo de administração em companhias, conforme disposto no item 147 da Lei nº 6.404/76, e não possui vínculo com a sede da Sociedade. Em conformidade a Diretoria Socializada não Ordinária no ano de 2027; bq) firmou declaração referente ao não impedimento do exercício de cargo de administração em companhias, conforme disposto no item 147 da Lei nº 6.404/76, e não possui vínculo com a sede da Sociedade. Em conformidade a Diretoria Socializada não Ordinária no ano de 2027; br) firmou declaração referente ao não impedimento do exercício de cargo de administração em companhias, conforme disposto no item 147 da Lei nº 6.404/76, e não possui vínculo com a sede da Sociedade. Em conformidade a Diretoria Socializada não Ordinária no ano de 2027; bs) firmou declaração referente ao não impedimento do exercício de cargo de administração em companhias, conforme disposto no item 147 da Lei nº 6.404/76, e não possui vínculo com a sede da Sociedade. Em conformidade a Diretoria Socializada não Ordinária no ano de 2027; bt) firmou declaração referente ao não impedimento do exercício de cargo de administração em companhias, conforme disposto no item 147 da Lei nº 6.404/76, e não possui vínculo com a sede da Sociedade. Em conformidade a Diretoria Socializada não Ordinária no ano de 2027; bu) firmou declaração referente ao não impedimento do exercício de cargo de administração em companhias, conforme disposto no item 147 da Lei nº 6.404/76, e não possui vínculo com a sede da Sociedade. Em conformidade a Diretoria Socializada não Ordinária no ano de 2027; bv) firmou declaração referente ao não impedimento do exercício de cargo de administração em companhias, conforme disposto no item 147 da Lei nº 6.404/76, e não possui vínculo com a sede da Sociedade. Em conformidade a Diretoria Socializada não Ordinária no ano de 2027; bw) firmou declaração referente ao não impedimento do exercício de cargo de administração em companhias, conforme disposto no item 147 da Lei nº 6.404/76, e não possui vínculo com a sede da Sociedade. Em conformidade a Diretoria Socializada não Ordinária no ano de 2027; bx) firmou declaração referente ao não impedimento do exercício de cargo de administração em companhias, conforme disposto no item 147 da Lei nº 6.404/76, e não possui vínculo com a sede da Sociedade. Em conformidade a Diretoria Socializada não Ordinária no ano de 2027; by) firmou declaração referente ao não impedimento do exercício de cargo de administração em companhias, conforme disposto no item 147 da Lei nº 6.404/76, e não possui vínculo com a sede da Sociedade. Em conformidade a Diretoria Socializada não Ordinária no ano de 2027; bz) firmou declaração referente ao não impedimento do exercício de cargo de administração em companhias, conforme disposto no item 147 da Lei nº 6.404/76, e não possui vínculo com a sede da Sociedade. Em conformidade a Diretoria Socializada não Ordinária no ano de 2027; ca) firmou declaração referente ao não impedimento do exercício de cargo de administração em companhias, conforme disposto no item 147 da Lei nº 6.404/76, e não possui vínculo com a sede da Sociedade. Em conformidade a Diretoria Socializada não Ordinária no ano de 2027; cb) firmou declaração referente ao não impedimento do exercício de cargo de administração em companhias, conforme disposto no item 147 da Lei nº 6.404/76, e não possui vínculo com a sede da Sociedade. Em conformidade a Diretoria Socializada não Ordinária no ano de 2027; cc) firmou declaração referente ao não impedimento do exercício de cargo de administração em companhias, conforme disposto no item 147 da Lei nº 6.404/76, e não possui vínculo com a sede da Sociedade. Em conformidade a Diretoria Socializada não Ordinária no ano de 2027; cd) firmou declaração referente ao não impedimento do exercício de cargo de administração em companhias, conforme disposto no item 147 da Lei nº 6.404/76, e não possui vínculo com a sede da Sociedade. Em conformidade a Diretoria Socializada não Ordinária no ano de 2027; ce) firmou declaração referente ao não impedimento do exercício de cargo de administração em companhias, conforme disposto no item 147 da Lei nº 6.404/76, e não possui vínculo com a sede da Sociedade. Em conformidade a Diretoria Socializada não Ordinária no ano de 2027; cd) firmou declaração referente ao não impedimento do exercício de cargo de administração em companhias, conforme disposto no item 147 da Lei nº 6.404/76, e não possui vínculo com a sede da Sociedade. Em conformidade a Diretoria Socializada não Ordinária no ano de 2027; ce) firmou declaração referente ao não impedimento do exercício de cargo de administração em companhias, conforme disposto no item 147 da Lei nº 6.404/76, e não possui vínculo com a sede da Sociedade. Em conformidade a Diretoria Socializada não Ordinária no ano de 2027; cd) firmou declaração referente ao não impedimento do exercício de cargo de administração em companhias, conforme disposto no item 147 da Lei nº 6.404/76, e não possui vínculo com a sede da Sociedade. Em conformidade a Diretoria Socializada não Ordinária no ano de 2027; ce) firmou declaração referente ao não impedimento do exercício de cargo de administração em companhias, conforme disposto no item 147 da Lei nº 6.404/76, e não possui vínculo com a sede da Sociedade. Em conformidade a Diretoria Socializada não Ordinária no ano de 2027; cd) firmou declaração referente ao não impedimento do exercício de cargo de administração em companhias, conforme disposto no item 147 da Lei nº 6.404/76, e não possui vínculo com a sede da Sociedade. Em conformidade a Diretoria Socializada não Ordinária no ano de 2027; ce) firmou declaração referente ao não impedimento do exercício de cargo de administração em companhias, conforme disposto no item 147 da Lei nº 6.404/76, e não possui vínculo com a sede da Sociedade. Em conformidade a Diretoria Social

SOLVAY

Demónstrações Financeiras 31 de dezembro de 2025. Balanços patrimoniais. Tabela com 4 colunas de datas (31/12/2025, 31/12/2024) e 2 colunas de valores (R\$ mil).

Demónstrações Financeiras 31 de dezembro de 2025. Demónstrações dos resultados. Tabela com 4 colunas de datas (31/12/2025, 31/12/2024) e 2 colunas de valores (R\$ mil).

Demónstrações Financeiras 31 de dezembro de 2025. Demónstrações dos fluxos de caixa. Tabela com 4 colunas de datas (31/12/2025, 31/12/2024) e 2 colunas de valores (R\$ mil).

Demónstrações das mutações do patrimônio líquido. Tabela com 4 colunas de datas (31/12/2025, 31/12/2024) e 2 colunas de valores (R\$ mil).

Demónstrações das mutações do patrimônio líquido. Tabela com 4 colunas de datas (31/12/2025, 31/12/2024) e 2 colunas de valores (R\$ mil).

Demónstrações das mutações do patrimônio líquido. Tabela com 4 colunas de datas (31/12/2025, 31/12/2024) e 2 colunas de valores (R\$ mil).

Notas explicativas às demónstrações financeiras individuais e consolidadas. Informações sobre a Rhodia Brasil S.A. e sua estrutura societária.

Notas explicativas às demónstrações financeiras individuais e consolidadas. Informações sobre a Rhodia Brasil S.A. e sua estrutura societária.

Notas explicativas às demónstrações financeiras individuais e consolidadas. Informações sobre a Rhodia Brasil S.A. e sua estrutura societária.

Relatório do auditor independente sobre as demónstrações financeiras individuais e consolidadas. Opinião sobre a confiabilidade das informações financeiras.

KLEKIM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S.A. Ata Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 26 de janeiro de 2026. Conteúdo detalhado da ata, incluindo a ordem do dia e as deliberações.

KLEKIM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S.A. Ata Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 26 de janeiro de 2026. Conteúdo detalhado da ata, incluindo a ordem do dia e as deliberações.

Vector Transportes e Tecnologia S.A. AVISO AOS ACIONISTAS - ERRATA. Correção de informações publicadas anteriormente.

INTERCEM PARTICIPAÇÕES S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 2026. Documento jurídico detalhado sobre o processo de recuperação.

Ata Sumária da Assembleia Geral Ordinária realizada em 28.4.2026. Documento resumido das deliberações da assembleia.

Bravium S.A. Ata de Assembleia Geral Extraordinária - Realizada em 24/06/2026. Documento sobre a convocação e realização da assembleia.

KLEKIM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S.A. Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Ratificação das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias realizadas em 24 de novembro de 2025 e 26 de janeiro de 2026.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS DEVEDORES FIDUCIÁRIOS ROBERTO SANT'ANA. RG nº 1.417.635-1-SSP/SP, CPF/MF nº 138.377.868-03 e RG nº 23.788.914-7. Documento de intimação para pagamento de dívidas.

PUBLICIDADE. Há mais de 90 anos informando com credibilidade e compromisso. Transparência, segurança e credibilidade. Logotipo do Jornal O Dia SP.

Congresso aumenta punição a crimes sexuais online contra crianças

Inscrições de gestores para formação em tempo integral vão até dia 16



Os secretários de Educação, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios devem indicar, e confirmar, entre esta quinta-feira (9) e a próxima (16) os gestores e coordenadores pedagógicos das escolas para a Formação Continuada 2026 de escolas de tempo integral.

No caso dos estados, do Distrito Federal e de municípios de maior porte, as vagas estarão disponíveis para profissionais das redes públicas de ensino que atuarão como multiplicadores dos conhecimentos recebidos.

A iniciativa de educação continuada de profissionais da educação tem o objetivo de apoiar a qualificação e a reformulação dos Projetos Político-Pedagógicos (PPPs) das escolas.

Vagas

O Ministério da Educação (MEC) oferece 12 mil vagas na formação continuada de gestores escolares e coordenadores pedagógicos.

As vagas para formação foram distribuídas conforme o maior número de matrículas em tempo integral em cada rede de ensino, a quantidade de escolas e, também, foram consideradas os critérios regionais.

Nesta primeira edição da formação, serão atendidos ao menos dois gestores em cada uma das 4.487 redes municipais com maior quantitativo de matrículas em tempo integral, bem como todas as redes estaduais e do Distrito Federal.

Inscrição

As informações sobre o

O Senado aprovou, na terça-feira (7), o Projeto de Lei (PL) 3066/2025 que aumenta a punição a crimes de violência sexual digital contra crianças e adolescentes. O projeto já havia passado pela Câmara e segue para sanção presidencial.

O projeto amplia a autorização de infiltração policial no meio virtual e prevê aumento de pena nos crimes contra criança e adolescente praticados nos meios digitais.

O texto também aumenta a pena do aliciamento quando houver uso de inteligência artificial (IA), deepfake, perfis falsos, promessa de vantagem ou aproveitamento de relação de confiança.

“As estatísticas indicam que as penas atualmente previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente não têm sido suficientes para prevenir os delitos de abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes, especialmente vulneráveis no ambiente digital”, afirmou o relator, senador Fabiano Contarato (PT-ES), sem seu parecer.

Ele ainda citou dados da Organização Não-Governamental (ONG) Safernet Brasil sobre de-



núncias, informações que respaldam seu relatório. “Entre janeiro e julho de 2025, foram registradas 49.336 denúncias anônimas de abuso e exploração sexual infantil, representando um aumento de 18,9% em relação ao mesmo período de 2024,” conforme dados da Safernet Brasil.

Penas

Para os crimes de produção, reprodução, direção, fotografia, filmagem ou registro de conteúdo de violência sexual contra criança ou adolescente, assim como a sua venda ou exposição, a pena passa de 4 a 8 anos de reclusão e

multa para 4 a 10 anos de reclusão e multa.

A pena é aumentada em um terço se a venda ou exposição ocorrer por meio da internet e das redes sociais.

Além destas medidas, o PL aumenta a punição para quem oferece, troca, disponibiliza, transmite, distribui, publica ou divulga material de violência sexual contra criança ou adolescente. A pena nestes casos passa de 3 a 6 anos de reclusão e multa para 4 a 10 anos de reclusão e multa.

A pena atual para quem adquire, possui ou armazena esse tipo de material é 1 a 4 anos de

reclusão e multa. O projeto aumenta essa punição para 3 a 6 anos de reclusão e multa.

Inteligência artificial

O uso de inteligência artificial na prática dos crimes aumenta as penas de um terço a dois terços. Esse aumento de penas também é aplicado no uso de deepfake (quando a tecnologia simula de forma realista o rosto e a voz de uma pessoa), perfis falsos, jogos online e redes sociais para aliciamento de crianças e adolescentes.

Quando uma pessoa se aproveita de uma relação de convivência pessoal, autoridade, cuidado ou convivência familiar para praticar violência contra a criança ou adolescente, a pena também aumenta de um terço a dois terços.

Proteção

Além da repressão penal, o projeto contém medidas de proteção às vítimas. O texto prevê que crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência sexual terão direito a atendimento psicológico e psicossocial individual, especializado, contínuo e integral. (Agência Brasil)

Relatório anual de barragens indica 213 estruturas em situação crítica



Das mais de 14 mil barragens no país 213 apresentam risco de acidentes, podendo atingir pessoas ou equipamentos relevantes, como estradas e pontes, de acordo com o Relatório de Segurança de Barragens 2026 (RSB 2026), divulgado pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA).

O levantamento, realizado desde 2011, monitora as condições em barragens de mineração, agricultura, abastecimento, controle de vazão, hidrelétricas e outras variedades.

O relatório aponta ainda que, em 2025, aconteceram 18 acidentes e 23 incidentes com barragens no país, sem mortes. Houve, porém, evacuação de áreas urbanizadas e danos em estradas e pontes. Nos acidentes, as estruturas das barragens colapsaram, enquanto nos incidentes elas são afetadas, com risco de rompimentos.

As estruturas consideradas prioritárias para gestão de segurança são aquelas que, de acordo com a ANA, apresentam problemas de conservação ou para as quais os empreendedores (responsáveis) não cumpriram todos os requisitos de segurança exigidos

na Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB). Essas estão espalhadas por 19 estados e pelo Distrito Federal, com destaque para estruturas no Ceará, em Mato Grosso e São Paulo.

Entre as atividades, a mineração é a que tem maior número de estruturas prioritárias, 55 (26%), enquanto 51 (24%) das dedicadas ao abastecimento de água para a população estão em situação semelhante, seguidas por estruturas para irrigação com 29 (14%), regularização de vazão com 20 (9%), paisagismo com 17 (8%), desdote de animais com 16 (8%) e outros usos, com 25 (12%).

Chama atenção, porém, o lento avanço na implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens. Embora haja aumento do cadastro das estruturas cadastradas no Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB), que passaram de 28.085 em 2024 para 29.761 em 2025, 14.355 (48%) delas têm sua situação como indefinida. Isso significa que o órgão que a cadastrou - são 33 os órgãos com essa especificação no país hoje - não descreveu informações essenciais para enquadrar ou não essas es-

truturas dentro da PNSB.

“As barragens que se enquadram na PNSB, a Lei nº 12.334/2010, são aquelas que possuem pelo menos uma das seguintes características: capacidade total maior que 3 milhões de metros cúbicos (equivalente a 3 milhões de caixas d’água), reservatório que contenha resíduos perigosos, Dano Potencial Associado (DPA) médio ou alto ou altura do maciço (parede) da barragem maior que 15 metros”, informa a ANA. Ou seja, entra na PNSB qualquer barragem que represente risco.

Daquele total de quase 30 mil barragens, 52% estão classificadas. Delas, 8.797, ou 30% das barragens do país, estão em condições adequadas, enquanto 6.609 (22%) ou têm Dano Potencial Associado alto ou médio ou são classificadas como de Categoria de Risco (CRI) alto.

Isso ocorre quando, “mesmo tendo identificado possíveis danos relevantes, os empreendedores não cumpriram todas as exigências necessárias para garantia da segurança”.

Segundo a ANA, há mais barragens do que municípios no país em condições de representarem risco a pessoas ou estruturas. Já as que cumprem os requisitos de prevenção e fiscalização, a maioria não é considerada crítica, como as 213 citadas anteriormente.

Mas faltam ainda informações sobre 345 barragens. Uma solução para completar essas informações sobre elas ou mesmo sobre as mais de 14 mil com enquadramento indefinido é preciso passar pela estruturação de um sistema robusto de fiscalização e cobrança.

Segundo a RSB 2026, esse caminho não está sendo trilha-

do. “Pela primeira vez desde o acidente com a barragem de Brumadinho, em 2019, houve queda no número de profissionais que atuam na fiscalização de barragens. Nas 33 instituições que desempenham esse papel de fiscalização há 333 profissionais trabalhando com essa temática, sendo 161 (48%) exclusivamente dedicados à segurança de barragens e 172 (52%) profissionais que dividem essa atuação com outras atividades”, aponta a ANA.

Em 2025 existiam 23 profissionais a mais. O déficit para a formação das equipes mínimas recomendáveis em 28 dos 33 órgãos é de ao menos 221 profissionais dedicados exclusivamente à função.

“Mesmo com esse número de profissionais abaixo do adequado, as fiscalizações em segurança de barragens aumentaram entre 2024 e 2025 tanto para aquelas realizadas com visitas de campo quanto para as baseadas em checagens de documentos. Nesse período as fiscalizações em campo subiram de 2.859 para 2.924 (um aumento de 2%) e as fiscalizações documentais passaram de 3.162 para 4.712 (um incremento de 49%)”, aponta o relatório, destacando o esforço dos profissionais do setor.

O RSB é elaborado anualmente pela ANA com base em informações enviadas pelos 33 órgãos fiscalizadores de segurança de barragens ativos no país.

O relatório é enviado ao Conselho Nacional de Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) e ao Congresso Nacional. A integra do relatório está disponível no portal do Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens. (Agência Brasil)

CNU 1: portarias autorizam nomeações de aprovados para 159 vagas

O Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) publicou na quarta-feira (8), no Diário Oficial da União, duas portarias que autorizam a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público Nacional Unificado (CPNU 1) para preenchimento de cargos da própria pasta. O certame foi realizado em agosto de 2024.

A Portaria MGI nº 5.566/2026 autoriza a nomeação de 118 aprovados para o cargo de analista em tecnologia da informação, de nível superior. E a de número 5.567/2026 a nomeação de 41 aprovados no cargo de analista técnico de políticas sociais, também de nível superior.

De acordo com o Ministério da Gestão, o preenchimento dos cargos depende da existência de vagas na data da nomeação e de orçamento para custear as novas despesas, obedecendo a Lei Orçamentária Anual (LOA) e a Lei de

Diretrizes Orçamentárias (LDO).

CNU 1

O Concurso Nacional Unificado (CNU) de 2024 ofereceu, inicialmente, 6.640 vagas distribuídas em 21 órgãos do governo federal. As oportunidades foram para nível médio e superior de escolaridade.

O processo seletivo foi estruturado em oito blocos temáticos, sendo sete de nível superior e somente um deles de nível intermediário. As provas foram aplicadas em dois turnos em 228 municípios de todas as unidades da Federação, em 18 de agosto de 2024.

Ao todo, mais de 2,14 milhões de pessoas se inscreveram no certame, porém houve abstenção de 54,12% e teve o registro de 970 mil candidatos que, efetivamente, fizeram as provas do chamado Enem dos concursos. (Agência Brasil)

Motta cria comissão para analisar PEC que reduz maioria penal

O presidente da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB), criou na segunda-feira (6) a comissão especial responsável por analisar a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) sobre a redução da maioria penal de 18 para 16 anos em caso de crimes graves.

A medida destrava a tramitação da PEC, depois de a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) ter aprovado em junho a admissibilidade da proposta.

A criação de uma comissão especial é uma das etapas previstas na tramitação de uma PEC no Congresso. O colegiado será responsável por aprofundar o debate sobre o tema, incluindo a realização de audiências públicas e a consulta a especialistas.

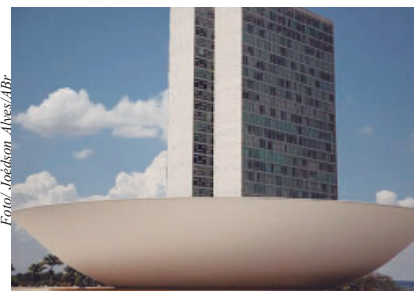
Ao final dos trabalhos, a comissão deverá votar um relatório

com a indicação de aprovação ou rejeição, antes que a proposta possa ser levada ao plenário da Câmara. Ainda não está decidido quem será o relator da PEC da maioria penal.

A proposta a ser analisada altera o artigo 228 da Constituição para incluir a previsão de que a maioria penal - idade a partir da qual uma pessoa pode ser julgada e condenada por crimes comuns, por exemplo - é atingida aos 16 anos, e não aos 18 anos, como estabelece o texto atual.

Pelas normas atuais, pessoas abaixo de 18 anos são imputáveis e estão submetidas a uma legislação diferenciada.

Após Motta ter autorizado a instalação da comissão especial sobre o tema, os partidos deverão indicar os integrantes do co-



legiado. O prazo inicial para a análise e apresentação de modificações ao texto da PEC é de 10 sessões do plenário.

O colegiado tem o tempo máximo de até 40 sessões plenárias para aprovar um parecer final. Após esse período, o presidente da Câmara pode levar a PEC para votação diretamente no plenário, segundo o regimento interno. (Agência Brasil)